

Trailer: VIDAS À DERIVA (ADRIFT, Austrália / Estados Unidos da América - 2018)

Produtor(es): Aaron Kandell/Jordan Kandell/Ralph Winter/Baltasar Kormákur

Diretor(es): Baltasar Kormákur

Distribuidor(es): DIAMOND FILMS DO BRASIL PRODUÇÃO E DISTRIBUIDORA AUDIOVISUAL LTDA

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Drama

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Conteúdo impactante

Processo: 08000.010513/2018-78

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O DIA DEPOIS (GEU-HU, Coreia do Sul - 2017)

Produtor(es): Jeonwonsa Film

Diretor(es): Hong Sang-soo

Distribuidor(es): PANDORA FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Drama

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.000261/2018-90

Requerente: PROVIDENCE DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA - EPP (PANDORA FILMES)

Filme: XAVANTE - O POVO DO SOL NASCENTE (Brasil - 2017)

Produtor(es): Cariri Produções Artísticas Ltda-Me.

Diretor(es): Rosemberg Cariry

Classificação Pretendida: Livre

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Violência

Processo: 08017.000268/2018-10

Requerente: CARIRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME

Filme: TODO CLICHÊ DO AMOR (Brasil - 2016)

Produtor(es): Enkapothado Filmes/MUK Produções

Diretor(es): Rafael Primot

Distribuidor(es): MUK PRODUÇÕES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Documentário

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Sexo, Nudez e Drogas Ilícitas

Processo: 08017.000312/2018-83

Requerente: MUK PRODUÇÕES S/S LTDA ME

Trailer: A ABELHINHA MAYA - O FILME (MAYA THE BEE: THE HONEY GAMES, Alemanha / Austrália - 2018)

Diretor(es): Noel Cleary/Sergio Delfino

Distribuidor(es): Playarte Pictures

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Aventura/Comédia/Animação

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.000354/2018-14

Requerente: PLAYARTE PICTURES ENTRETENIMENTO LTDA.

Trailer: UM DIA PARA VIVER (24 HOURS TO LIVE, Estados Unidos da América - 2017)

Diretor(es): Brian Smrz

Distribuidor(es): Playarte Pictures

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Ação

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência

Processo: 08017.000356/2018-11

Requerente: PLAYARTE PICTURES ENTRETENIMENTO LTDA.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

#### PORTARIA Nº 45, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Título: AGONY (Polônia - 2018)

Produtor(es): RAVENSCOURT

Distribuidor(es): MAXIMUM GAMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezoito anos

Categoria: Survival Horror

Plataforma: Computador/Xbox ONE/PlayStation 4

Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezoito anos

Contém: Conteúdo impactante, Sexo e Violência Extrema

Processo: 08017.000230/2018-39

Requerente: LINH VU DIEU

Título: ONRUSH (Reino Unido - 2018)

Produtor(es): KOCH MEDIA GMBH

Distribuidor(es): XBLA / PSN / ECOGAMES

Classificação Pretendida: Livre

Categoria: Corrida

Plataforma: Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4

Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Violência

Processo: 08017.000263/2018-89

Requerente: KOCH MEDIA GMBH

Título: THE CREW 2 (França - 2018)

Produtor(es): UBISOFT

Distribuidor(es): Digital and Retail distribuidores

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Categoria: Corrida

Plataforma: Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4

Tipo de Material Analisado: Sinopse e Vídeo

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência

Processo: 08017.000339/2018-76

Requerente: ANDRES CHIRINO

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

#### PORTARIA Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Título: A RELÍQUIA DO VALE DO TROVÃO

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Categoria: Fantasia Medieval

Tipo de Material Analisado: Livro

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência

Processo: 08017.000214/2018-46

Requerente: REDBOX EDITORA EIRELI

Título: SISTEMA D12 - VERSÃO ALFA TESTE

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos

Categoria: Fantasia/Fantasia Medieval/Terror/Sobrenatural

Tipo de Material Analisado: Livro

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Violência

Processo: 08017.000233/2018-72

Requerente: VITOR HUGO COSTA DE SOUZA

As classificações das obras desta Portaria são baseadas apenas nos textos dos respectivos livros.

Consequências adversas motivadas pela prática dos jogos de RPG são de responsabilidade exclusiva de seus autores e editores.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

#### DESPACHOS DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 8, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 7 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:

Nº 44 - Processo MJ nº 08017.000166/2018-96

Programa: "BASTIDORES DO CARNAVAL 2018"

Requerente: TV ÔMEGA LTDA. (REDE TV!)

Emissora: REDE TV!

CONSIDERANDO que a emissora exibiu a obra "BASTIDORES DO CARNAVAL 2018" com autotclassificação "não recomendado para menores de catorze anos", conforme requerimento protocolado em 25 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO que durante a análise do programa não foram constatados elementos suficientes para a manutenção da autotclassificação exibida, resolve:

Indeferir o pedido de autotclassificação da obra "BASTIDORES DO CARNAVAL 2018" e classificá-la como "não recomendado para menores de doze anos" por ter conteúdo sexual, ficando o interessado na obrigação à nova classificação no prazo de 5 (cinco) dias e sempre quando houver a exibição da obra.

Nº 45 - Processo MJ nº: 08017.000801/2017-54

Filme: ARÁBIA

Requerente: Filmes do Cerrado Produções Cinematográficas Ltda. ME

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos, resolve:

Em nova análise da obra, indeferir o pedido de revisão de classificação mantendo sua classificação como "não recomendado para menores de dezesseis anos", por ter em seu conteúdo: drogas, linguagem imprópria e atos criminosos.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

### Ministério da Saúde

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 731, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Define o resultado final das propostas de projetos de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) para o ano de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo XCV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que redefine as diretrizes e os critérios para a definição da lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e o estabelecimento das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e disciplina os respectivos processos de submissão, instrução, decisão, transferência e absorção de tecnologia, aquisição de produtos estratégicos para o SUS no âmbito das PDP e o respectivo monitoramento e avaliação;

Considerando a Portaria GM/MS nº 704, de 8 de março de 2017 que define a lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos dos anexos a esta Portaria;

Considerando o Informe Técnico DECIIS/SCTIE/MS nº 01, de 29 de junho de 2017 que definiu o prazo para submissão de propostas de projetos de PDP para o ano de 2017 por 120 dias;

Considerando a análise e avaliação das propostas de projeto de PDP realizada pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA) e pelo Comitê Deliberativo (CD), realizadas no período de 25 de setembro a 12 de dezembro de 2017, em conformidade com o previsto no art. 15 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 - Anexo XCV;

Considerando o resultado das avaliações das propostas de projeto de PDP para medicamentos, divulgada na 14ª Reunião do Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde em 14 de dezembro de 2017 e disponibilizada no portal eletrônico do Ministério da Saúde pelo Informe Técnico nº 8/2017 - DECIIS/SCTIE/MS na mesma data;

Considerando que conforme disposto no art. 39 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 - Anexo XCV as Instituições Públicas receberam um prazo de 10 (dez) dias prorrogados por mais 08 (oito) dias para interposição de recurso administrativo em face ao resultado preliminar divulgado;

Considerando que os recursos recebidos pelo Ministério de Estado da Saúde foram analisados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos-SCTIE e pela Consultoria Jurídica-CONJUR respeitando o fluxo definido no art. 39 do marco regulatório das PDP; e

Considerando que os recursos administrativos conhecidos pelo Ministro de Estado da Saúde serão reavaliados por nova Comissão Técnica de Avaliação e pelo Comitê Deliberativo para definição de condicionantes e critérios para sua aprovação.